



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2013 - Ata nº 1.414.

01. Processo nº 33/005.017/2013

Requerente: Governador do Estado de Mato Grosso do Sul – André Puccinelli.

Assunto: Análise de Decisão Administrativa de reintegração de ex-integrantes da carreira de Defensor Público Estadual.

Decisão: Deliberou o colegiado, à unanimidade, pela ratificação da decisão proferida pelo Excelentíssimo Governador do Estado que reconheceu a nulidade dos atos de exoneração dos ex-integrantes da carreira Luiz Sérgio de Almeida Galhardo e Kátia Maria Souza Cardoso e, via de consequência, a reintegração ao cargo.

02. Processo nº 33/005.008/2013

Assunto: Minuta de Resolução que acrescenta e altera dispositivos da Resolução DPGE nº 047, de 8 de fevereiro de 2013, “ *Disciplina o procedimento para concessão do auxílio saúde no âmbito da Defensoria Pública, e dá outras providências*”.

Decisão: Deliberou o colegiado, à unanimidade, pela aprovação da resolução.

03. Processo nº 33/005.009/2013

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento para a 6ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, promoção, pelo critério de antiguidade-Edital/DPGE nº 008/13. Inscritos tempestivamente à promoção: Mônica Maria De Salvo Fontoura, Paula Ferraz de Mello, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando e Florisvaldo Souza Cayres.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação da Defensora Pública **Paula Ferraz de Mello**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 89 e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

04. Processo nº 33/005.010/2013

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, Remoção e/ou promoção, pelo critério de merecimento-Edital/DPGE nº 009/13. Inscrito tempestivamente à remoção: Carlos Malta Leite. Inscrito intempestivamente à remoção: Rodrigo Antonio Stochiero Silva. Não houve inscrito à promoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Carlos Malta Leite** à remoção, com fundamento nos artigos 78; 81, incisos I a IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c o artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

05. Processo nº 33/005.012/2013

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento para a 38ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção, pelo critério de merecimento-Edital/DPGE nº 010/13. Inscritos tempestivamente à promoção: Antônio César Bauermeister de Araújo, Samuel Sebastião Magalhães, Francianny Cristine Santos Arruda, Thaís Dominato Silva Teixeira, Regina Célia Rodrigues Magro, Rodrigo Antônio Stochiero da Silva, Nilton



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Marcelo de Camargo e Homero Lupo Medeiros. Registrada a desistência dos Defensores Públicos Regina Célia Rodrigues Magro e Nilton Marcelo de Camargo.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: **Francianny Cristine Santos Arruda, Antonio César Bauermeister de Araújo e Samuel Sebastião Magalhães**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89 e 91, § 1º todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c com artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

06. Processo nº 33/005.013/2013

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento para a 54ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção, pelo critério de antiguidade - Edital/DPGE nº 011/13. Inscritos tempestivamente à promoção: Antônio César Bauermeister de Araújo, Clóvis Sylvestre Sant'Ana, Samuel Sebastião Magalhães, Francianny Cristine Santos Arruda, Thaís Dominato Silva Teixeira, Astolfo Lopes Cançado Netto, Fabrício Cedro Dias de Aquino e Regina Célia Rodrigues Magro. Registrada a desistência dos Defensores Públicos Clóvis Sylvestre Sant'Ana e Astolfo Lopes Cançado Netto.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação da Defensora Pública **Regina Célia Rodrigues Magro**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

07. Processo nº 33/000.058/2013

Requerente: Defensor Público-Geral, Dr. Paulo Andre Defante.

Assunto: Requer gozo de férias.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.